

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/12/2024 | Edição: 246 | Seção: 2 | Página: 16

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

PORTARIA Nº 1.193, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, em conformidade com o disposto no art. 22, § 2º, do Estatuto da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, aprovado pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, e considerando o disposto no Processo nº 23038.004107/2017-51, resolve:

Art. 1º Ficam designados, os seguintes membros, para integrar o Conselho Superior da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, para mandato de quatro anos:

I - Representantes dos profissionais de reconhecida competência, atuantes no ensino e na pesquisa:

- Egberto Gaspar de Moura;
- Erasto Fortes Mendonça;
- Marília Oliveira Fonseca Goulart;
- Naomar Monteiro de Almeida Filho;
- Nilma Lino Gomes;
- Rita Potyguara; e
- Sônia Regina de Souza Fernandes; e

II - Representantes dos profissionais de reconhecida competência, atuantes no setor empresarial:

- Ingo Wolfgang Sarlet; e
- Jorge Almeida Guimarães.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA